



PETRONAS

PETRONAS SPRINTA F300

Lubrificante de alto desempenho para motores de motocicletas 4 tempos

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

PETRONAS SPRINTA F300 é um lubrificante de base mineral, recomendado para lubrificação de motores de alta rotação de motocicletas 4 tempos. É especialmente desenvolvido para suportar as condições adversas destes tipos de motores e também lubrificar o sistema de transmissão e embreagem.

PETRONAS SPRINTA F300 possui propriedades detergentes, dispersantes, anticorrosivas e antidesgaste. Seu avançado pacote de aditivação proporciona ao produto um alto coeficiente de fricção, atendendo à norma JASO MA2 e evitando perda de potência nas mudanças de marcha.

PETRONAS SPRINTA F300 protege o motor em condições extremas de operação, pois possui excelente estabilidade ao cisalhamento, mantendo sua viscosidade mesmo em elevadas temperaturas de trabalho e utilização em serviço severo.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO (a)	ESP. (b)	VALOR(c)
Cor	MAI 1500/Visual	Máx. 5,0	3,0
Aspecto	MAI 098	Límpido	Límpido
Densidade 25/4°C, g/cm ³	MAI 4052	0,8700 – 0,8900	0,8770
Viscosidade a 100°C, cSt	MAI 7042	16,3 – 21,9	19,5
C.C.S a -15°C, cP	MAI 5293	Máx. 9.500	7.300
I.V.	MAI 2270	Mín. 120	135
T.B.N., mg KOH/g	MAI 2896	Mín. 6,0	6,5
Ponto de Fulgor VAC, °C	MAI 092	Mín. 200	232

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 20W-50; API SL; JASO MA2

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Frasco de 1 litro;
- Tambor de 200 litros;

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 17-08-17

REVISÃO: 00 / 17-08-17

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução Nº 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.